

SUGESTÃO DE EMENDA AO PLOA/2013 N° DE 2012

(Do Sr. JOÃO DADO)

Solicita apresentação de **emenda de apropriação** da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Orçamentária nº 24, de 2012-CN.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. que submeta à apreciação do Plenário desta Comissão a presente solicitação para formulação de **emenda de apropriação** ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013 – PLOA/2013 (Projeto de Lei nº 24 DE 2012-CN.

UO: 25101 - Ministério da Fazenda

Programa: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Iniciativa: 0483 - Promoção do desenvolvimento dos profissionais da área fazendária e promoção da cidadania fiscal.

Ação: Capacitação, nas três esferas de governo, de agentes públicos, meio de eventos de formação e aprimoramento nas áreas de finanças públicas e tributação sob a responsabilidade da Escola de Administração Fazendária.

Meta: Público-alvo capacitado: 10.000

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND: Outras Despesas Correntes

MD: Aplicações Diretas.

JUSTIFICAÇÃO:

Esta emenda se insere no âmbito do Programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública e visa manter as ações desenvolvidas pela Iniciativa 0483, que consiste na "promoção do desenvolvimento dos profissionais da área fazendária e promoção da cidadania fiscal" sob a responsabilidade da Escola de Administração Fazendária.

A formação de agentes públicos em finanças públicas, nos três níveis de governo, é estratégica para conferir à administração pública maior eficácia em suas ações. Por outro lado, para que a democracia seja aperfeiçoada no Brasil é essencial que a formação em finanças públicas não se restrinja aos quadros técnicos, mas alcance também os educadores e conselheiros de políticas públicas, atores centrais no exercício do controle social como instrumento indispensável ao fortalecimento da democracia participativa.

A Escola de Administração Fazendária tem por missão "Desenvolver pessoas para o aperfeiçoamento da gestão das finanças públicas e a promoção da cidadania", portanto, está vocacionada a prestar este relevante serviço à administração pública e a sociedade brasileira por meio de sua sede em Brasília ou de seus dez centros regionais estrategicamente localizados nas principais capitais do país.

Os recursos oriundos desta emenda serão destinados ao desenvolvimento e execução de eventos de capacitação para agentes públicos das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) como cursos presenciais e a distância, seminários, congressos, fóruns de debates, dentro das trilhas de formação da Escola, notadamente a trilha do gasto público, com foco na promoção da qualidade do gasto e



a trilha da cidadania, com foco na promoção da educação fiscal. Com isso, um número crescente de agentes políticos, gestores e cidadãos em geral terão acesso a um conhecimento indispensável ao fortalecimento da gestão pública e da democracia no Brasil.

Brasília, de novembro de 2012.

Deputado JOÃO DADO